



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Capivari
Escola Estadual "Joaquim Pedroso de Alvarenga"
Rodovia José Boldrini, 187 – Bairro Itaici – Indaiatuba/S.P.
Telefones: 19 – 3894.8077 e 3894.7615
E-mail: e018624a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR

A Direção da EE Joaquim Pedroso de Alvarenga Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de **SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO DE LICENÇA SAÚDE por 60 dias** do Vice Diretor Aliocha de Souza Carvalho.

VAGAS OFERECIDAS:

01 (uma) vaga para a função de Vice Diretor Escolar

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados: Enviar no **e-mail e018624a@educacao.sp.gov.br**
 - diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VICE DIRETOR, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

O Coordenador de Organização Escolar deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:

- conhecimento em gestão escolar e suas dimensões;
- capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DE ENTREVISTAS:

A entrevista com apresentação de documentos será no dia 23 de agosto de 2024, às 11H00

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Os candidatos deverão apresentar proposta de trabalho que esteja alinhada aos índices da Unidade escolar.

A entrega da proposta de trabalho e os documentos dos candidatos deverão estar acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar uma cópia simples da documentação abaixo indicada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual – 2023 (**data base 30/06/2023**) – fornecida pela escola Sede de

Controle de Frequência, estando datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea "c" deste edital;
d) Currículo Profissional.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2024



Ana Cristina Mateus

RG: 25931407-5

Diretor de Escola